



LEI Nº 871 /2014

**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL
726/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Córrego Novo aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Córrego Novo para modificar o nº de vagas e símbolo salarial e criar os seguintes cargos de provimento em comissão:

- a) Fica alterado o nº de vagas do Cargo de Assessor de Gabinete, Símbolo Salarial CC-03, de 03 (três) vagas para 06 (seis) vagas.
- b) Fica alterado o nº de vagas do Cargo de Assessor de Apoio, Símbolo Salarial CC-01, de 12 (doze) vagas para 20 (vinte) vagas.
- c) Fica alterado o nº de vagas do Cargo de Assessor de Assuntos Jurídicos, de 01 (uma) vaga para 02 (duas) vagas bem como alterado Símbolo Salarial de CC-08 para CC-11.
- d) Fica criado o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial de Supervisão Pedagógica, 01 vaga, Símbolo Salarial CC 09.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Córrego Novo, 26 de fevereiro de 2014.


Ailton Lima de Paula
Prefeito Municipal



ANEXO I

Valores das remunerações dos cargos constantes desta lei

CC – 01: 724,00
CC – 03: 724,00
CC – 08: 1.092,10
CC – 09: 1.365,12
CC – 11: 2.184,20

Córrego Novo, 26 de fevereiro de 2014.


Ailton Lima de Paula
Prefeito Municipal

Córrego Novo

Unidos para o desenvolvimento

Administração: 2013/2016